



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

PORTARIA N° 391/2015

DATA: 03 de Agosto de 2015.

SÚMULA: Concede Retorno de Licença Saúde a **Sra. Danieli Maria Nuernberg** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Concede Retorno de Licença Saúde a **Sra. Danieli Maria Nuernberg**, portadora do RG n° 1139488-9SSP/MT e CPF n° 842.733.801-53, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art.3°- Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Agosto de 2015

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal